



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 186/2020

Dispõe sobre o enquadramento de servidoras do quadro do magistério, no nível retributório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam as servidoras do quadro do magistério abaixo relacionadas, enquadradas no nível retributório superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Angela Maria Ianotti Lunardi	Diretor de Escola	3/VI
Bruna Cristina Zampar Malafati	Professor de Ensino Fundamental I	2/VI
Bruna Cristina Zampar Malafati	Professor de Educação Infantil	1/VI
Carolina Thome Janotti Camargo	Professor de Ensino Fundamental I	2/V
Caroline Voltarelli Mendes	Professor de Ensino Fundamental I	2/V
Elaine Maria Scherma Decanini	Professor de Ensino Fundamental I	2/VI
Erica Fernanda Covre Pomponio (adm 08/02/2010)	Professor de Ensino Fundamental I	2/VI

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de novembro de 2020.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 20/11/2020.


Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete